



LEI Nº 5462, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Denomina Rua Ipê Rosa, no Bairro Chácaras Contagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominada Rua Ipê Rosa rua sem saída, esquina com Rua das Vertentes, altura do nº 411, no Bairro Chácaras Contagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de março de 2024.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.03.20 11:46:01 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem



LEI Nº 5462, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Denomina Rua Ipê Rosa, no Bairro Chácaras Contagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominada Rua Ipê Rosa rua sem saída, esquina com Rua das Vertentes, altura do nº 411, no Bairro Chácaras Contagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de março de 2024.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.03.20 11:46:01 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem